

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 24 DE JULHO DE 2003.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, NADJA VALÉRIA GURGACZ, LÊNISE SILVA, CAROLINE MEHLER, ROSELI MELNEK, ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JUNIOR e LEONIDAS GOMES FERREIRA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 12 de julho de 2003, encarregada do recebimento da documentação e propostas, processamento e julgamento das licitações, no âmbito da SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI, cujos procedimentos deverão atender as disposições da Lei nº 8.666/93.

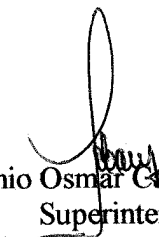
Art. 2º - Fica determinada a servidora CAROLINE MEHLER para secretariar os trabalhos da comissão e substituir a Presidenta em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Resolução nº 006/97, de 09 de junho de 1997, não conflitantes com os termos da presente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2003.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Itajaí, 24 de julho de 2003


Enio Osmar Casemiro
Superintendente